

RESOLUÇÃO Nº 346, 19 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à prestação de contas do Município de Araxá, relativas ao exercício de 2000.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova, e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à prestação de contas do Município de Araxá, relativas ao exercício de 2000.

Art. 2º – Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

